



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 656, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 297, de 6 de março de 2024, alterada pela Portaria nº 954, de 18 de julho de 2024; o Ofício nº 166 / 2025 – Progepe, de 26 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 7 de março de 2025, o prazo do Grupo de Trabalho para elaboração do Programa Trilhas de Aprendizagem direcionadas à Formação Docente, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, designado por meio da Portaria nº 297, de 6 de março de 2024, alterada pela Portaria nº 954, de 18 de julho de 2024.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* tem o prazo de 1 (um) ano para a conclusão dos trabalhos, contado de 7 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES